
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
02/2024

DECRETO N. ° 5904/2024

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, REGULADO PELO EDITAL Nº 02/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final apresentado pela empresa organizadora Instituto Latino Americano de Desenvolvimento (ILD).

Considerando que o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.ildesenvolvimento.com.br, no endereço eletrônico da prefeitura – www.santabarbara.mg.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico – Diário Oficial dos Municípios Mineiro – www.diariomunicipal.com.br/amm-mg;

Considerando que o Resultado do Processo Seletivo Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.ildesenvolvimento.com.br; no endereço eletrônico da prefeitura – www.santabarbara.mg.gov.br;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias em total consonância com o princípio da legalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara e realizado pela empresa Instituto Latino Americano de Desenvolvimento (ILD), nos termos do Edital nº 02, de 21 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 25 de junho de 2024, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 25 de junho de 2024.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Dolores Dias
Código Identificador:9BA80FD0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/06/2024. Edição 3797
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>